



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

REQUERIMENTO N° 011/2025

Santa Cruz do Piauí-PI, 14 de novembro de 2025.

Senhores Vereadores,

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar o presente requerimento para apreciação e votação do plenário, e que, se aprovado, seja encaminhado expediente a digníssima Prefeita Municipal.

Assunto: Implantação de Feira Cultural Mensal no Município

Tendo em vista o grande número de fazedores de cultura existentes em nosso município, inclusive aqueles já cadastrados no Cadastro Municipal de Cultura de Santa Cruz do Piauí, e considerando a diversidade cultural local e seu enorme potencial de desenvolvimento econômico, social e artístico, requeiro que esta Casa Legislativa encaminhe à Senhora Prefeita Municipal a presente solicitação para implantação de uma Feira Cultural Mensal no município.

A referida feira tem como objetivo:

- Oportunizar aos profissionais da cultura um espaço adequado para exposição, produção e comercialização de seus produtos e trabalhos;
- Incentivar apresentações artísticas e demais manifestações culturais, fortalecendo a identidade local;
- Promover atividades que contribuam para elevar o capital cultural, social e econômico da comunidade;
- Desenvolver e valorizar o artesanato como instrumento de geração de trabalho, renda e empreendedorismo.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da referida proposição.

N. Termos.

P. Deferimento

Raimundo Rodrigues de Moura Neto
Vereador Presidente

Recebido em
18/11/2025
Samara Maria Rodrigues de Moura Neto
Advogada
OAB PI 23.882
C64.992-453-30